



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

[Handwritten signature]
 N.º 029/84

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 029/84
-----------	---	------------

AUTOR: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA - PDS

[Handwritten notes and stamps]
 01/12/84
 APROVADO

SÚMULA : Indica ao Senhor Aluizio Pereira de Barros, Chefe da Agência Comercial da CEMAT de Sinop/Mt, a necessidade de estender a rede de energia elétrica até a parte nova da Zona 2.

Com base no Art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop/Mt, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhada ao Senhor Aluizio Pereira de Barros, Chefe da Agência Comercial da CEMAT de Sinop/Mt, a **INDICAÇÃO** da necessidade de estender a rede de energia elétrica até a parte nova da Zona 2 ou seja na última etapa de desenvolvimento da Zona em epígrafe.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1.984.

[Handwritten signature]
 André Domingos Bernardi Parra
 Vereador do PDS

JUSTIFICATIVAS:

A população que se encontra hoje residindo na parte nova da Zona 2 são de uma maneira geral pessoas de pouco poder aquisitivo, mas nem por isso são gente que não deseja melhor conforto e bem estar.

São gente nossa, gente que juntamente com todos nós estão com seu esforço e trabalho somando para o progresso da nossa cidade e de nosso município, e por isso entendemos ser justo que esta parcela da população tenha a sua energia elétrica justificando desta forma nossa reivindicação.

Conhecemos também a sensibilidade dos nobres colegas vereadores quando se trata do bem estar social, como sabemos também da sensibilidade do Chefe da Agência Comercial da CEMAT de Sinop/Mt.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1.984.

[Handwritten signature]
 André Domingos Bernardi Parra
 Vereador do PDS